

APENAS EM 2019: GESTÃO DO PREFEITO LUÍS DA AMOVELAR EM COROATÁ GASTOU MAIS DE R\$ 315 MIL COM DIÁRIAS EM VIAGENS

Posted on 24/01/2020 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



O Blog Minuto Barra vem fazendo um apanhado dos gastos com diárias em prefeituras do Maranhão. Chama atenção os valores gastos com diárias e viagens em cidades pequenas do estado. Toda essa gastança vem provocando altos custos aos cofres das prefeituras.

Confira abaixo algumas que já mostramos.

APENAS EM 2019/Gastos com diárias;

Sucupira do Norte: Valor R\$ 191 mil

Itaipava do Grajaú: Valor R\$ 455 mil

Mirador: Valor R\$ 120 mil

Nova Iorque: Valor R\$ 180 mil

Estreito: R\$ 768 mil

São Raimundo das Mangabeiras: Valor R\$ 161 mil

Porto Franco: Valor R\$ 866 mil

MINUTO BARRA

Sítio Novo: Valor R\$ 141 mil

Barra do Corda: Valor R\$ 750 mil

Grajaú: Valor R\$ 257 mil

Caxias: Valor R\$ 1.023.988,00

Aldeias Altas: Valor R\$ 233 mil

Jatobá: Valor R\$ 335.935,00

Marajá do Sena: Valor R\$ 163 mil

Magalhães de Almeida: Valor R\$ 200 mil

Dessa vez chama atenção para os gastos com diárias na prefeitura de Coroatá que é governada pelo prefeito Luís da Amovelar(PT). Apenas em 2019, a gestão dele gastou com diárias e viagens o valor exato de R\$ 316.160,00.

MINUTO BARRA



Se

gundo dados atualizados do IBGE, Coroatá possui população de 65 habitantes. Não conseguimos contato com o prefeito Luís da Amovelar para se manifestar quanto aos elevados gastos com diárias e viagens em sua gestão. Aguardamos uma manifestação por parte do prefeito ou de sua assessoria.

Até o presente momento nenhum dos prefeitos mencionados nas matérias enviaram nota de esclarecimento ao Blog Minuto Barra justificando tamanhos gastos com diárias e viagens em suas gestões. Segundo apurou o Blog, em algumas prefeituras mostradas nas matérias serão

MINUTO BARRA

investigadas pelo Ministério Público do Maranhão quanto aos gastos com diárias.

Serão mostradas todas as prefeituras do Maranhão.